



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.142 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.412, 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional na importância de R\$ 742.200,00 (setecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.01 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Func. Programática = 09.271.0002.2.008 = Recolhimento de Encargos Sociais

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 26

Valor = R\$ 47.500,00

2 - Unid. Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria da Educação 25%

Func. Programática = 12.361.0003.2.11 = Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 34

Valor = R\$ 136.000,00

Func. Programática = 12.361.0003.2.101 = Programa de Desemprego

Categoria Econômica = 33.90.48.00 = Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 59

Valor = R\$ 17.000,00

3 - Unid. Orçamentária = 02.02.03 = Secretaria de Cultura e Turismo

Func. Programática = 13.392.0005.2.024 = Manutenção Atividades da Cultura

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 103 / Valor R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

4 - Unid. Orçamentária = 02.02.04 = Secretaria de Esportes

Func. Programática = 27.812.0007.2.029 = Manutenção das Atividades do Esporte

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 120

Valor = R\$ 8.200,00

5 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde

Func.Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp.Pes.Decorrentes Contratação Terceiriz.Mão Obra

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 1119

Valor = R\$ 200.000,00.

Func. Programática = 10.301.0009.2.034 = Manutenção do PSF

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 151

Valor = R\$ 142.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 153

Valor = R\$ 83.000,00

Func. Programática = 10.301.0009.2.103 = Programa Agente Comunitário de Saúde

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 722

Valor = R\$ 4.000,00

6 - Unid. Orçamentária = 02.02.09 = Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Func. Programática = 20.606.0013.2.048 = Manutenção da Agricultura

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 226

Valor = R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

7 - Unidade Orçamentária = 02.02.12 = Secretaria M. de Assistência Social

Func. Programática = 08.244.0010.2.058 = Manut.Secretaria M. Assistência Social

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 270 / Valor = R\$ 33.500,00

Func. Programática = 08.333.0010.2.059 = Programa de Desemprego

Categoria Econômica = 33.90.48.00 = Outros Auxílios Financeiros a P. Física

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 1150

Valor = R\$ 58.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 742.200,00, junto às programações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças

Func. Programática = 04.122.0002.2.003 = Manutenção da Administração e Finanças

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 6

Valor = R\$ 97.500,00

Func. Programática = 28.843.0002.0.001 = Amortização da Dívida Pública Interna

Categoria Econômica = 46.90.71.00 = Principal da Dívida Pública Resgatada

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 31

Valor = R\$ 100.000,00

2 - Unid. Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria de Educação 25%

Func. Programática = 12.361.0003.2.011 = Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 35

Valor = R\$ 7.800,00

Func. Programática = 125.361.0003.2.013 = Transporte de Alunos E.Fundamental

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 47 / Valor R\$ 66.200,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 48

Valor = R\$ 70.000,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde

Func.Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 135

Valor = R\$ 180.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 136

Valor = R\$ 20.000,00

Func.Programática = 10.301.0009.2.103 – Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde

Categoria Econômica = 33.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 721 / Valor R\$ 97.500,00.

4 - Unid. Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras

Func. Programática = 15.451.0011.2.041 = Manutenção Logradouros Públicos

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 189 / Valor R\$ 33.500,00

5 - Unid. Orçamentária = 02.02.08 = Transp. e Serv. Estrtdas de Rodagem

Func. Programática = 26.782.0012.2.047 = Manutenção do TSERM

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 208 / Valor R\$ 69.700,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal